



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 556 – Tauá-CE, quinta-feira, 18 de novembro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2627, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.547, de 14 de abril de 2008.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.547 de 14 de abril de 2008, nos termos a seguir:

“**Art. 3º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, será composto por 14 membros:

I – Entidades/Órgãos Governamentais;

- a) Gabinete da Prefeita;
- b) Secretaria de Proteção Social – SPS;
- c) Secretaria de Educação;
- d) Secretaria de Saúde;
- e) Secretaria da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família;
- f) Secretaria da Segurança Cidadã;
- g) Câmara Municipal de Tauá, não necessariamente por Vereador.

II – Entidades/Órgãos não Governamentais:

- a) Associação das Mulheres;
- b) Associação Municipal dos Agentes de Saúde;
- c) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR;
- d) Igreja/Templos religiosos;
- e) 02 (dois) representantes escolhidos dentre Clubes Sociais de Serviços;
- f) Universidade “Pública.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 16 de novembro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

LEI MUNICIPAL Nº 2628, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.548 de 14 de abril de 2008.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 5º da Lei Municipal nº: 1.548, de 14 de abril de 2008, nos termos a seguir:

“**Art. 5º -** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto de 14 (quatorze) membros, titulares e suplentes, respectivamente, representantes dos seguintes órgãos e entidades governamentais e não governamentais:

§ 1º - Órgãos/entidades Governamentais;

- a) Secretaria da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família;
- b) Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos;
- c) Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer;

- d) Secretaria da Saúde;
- e) Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos;
- f) Secretaria de Educação;
- g) Câmara Municipal de Tauá, não necessariamente por Vereador.

§ 2º - Órgãos/entidades não governamentais:

- a) Associação Pais e amigos de Excepcionais de Tauá;
- b) Organização Religiosa (Instituições Religiosas);
- c) Associação Beneficente Clube das Acácias;
- d) Associação da Pessoa com Deficiência;
- e) 03 (três) representantes, escolhidos dentre clubes sociais de associações de serviços, Associações Cívicas, ordens e sindicatos;

(...)

§ 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será nomeado por ato do chefe do Poder Executivo Municipal e empossado pelo representante da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família (SEMUIJDF).

§ 5º - A Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família (SEMUIJDF), proporcionará apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 16 de novembro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

LEI MUNICIPAL Nº 2629, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Planta Baixa da Sede da localidade de Missão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta Baixa da Sede da localidade de Missão, parte integrante desta Lei.

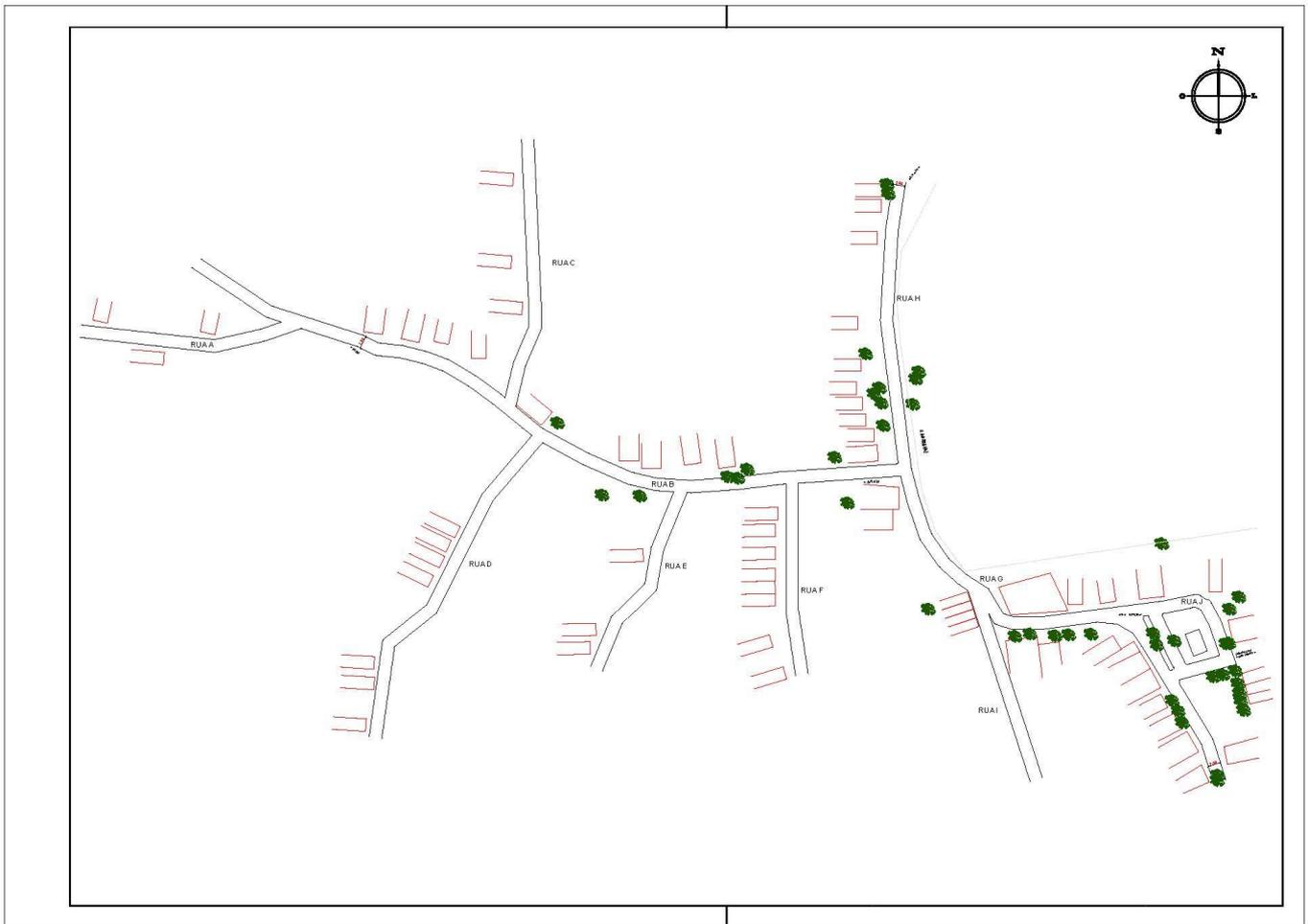
Art. 2º - A Planta a que se refere o artigo anterior destina-se a facilitar a propositura de Projetos de Lei que indiquem a nomenclatura dos logradouros públicos da vila de Missão, distrito de Marrecas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 16 de novembro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



*** **

LEI MUNICIPAL Nº 2630, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Prioridade de Atendimento às pessoas portadoras de fibromialgia no Município de Tauá - CE e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e estabelecimentos privados localizados no Município de Tauá, obrigados a oferecer, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

Parágrafo Único - Entende - se por estabelecimentos privados:

- I – Supermercados;
- II – Bancos;
- III – Farmácias;
- IV – Bares;
- V – Restaurantes;

VI – Lojas em geral;

VII – Similares.

Art. 2º - As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Art. 3º - A identificação dos beneficiários se dará mediante a apresentação de atestado ou laudo emitido por profissional médico habilitado que comprove a condição.

Art. 4º - Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente Lei sofrerão as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa;

a) O valor da multa será definido observando-se, para todos os fins, o estabelecido no artigo sexto da Lei Federal nº 10.048 de 08 (oito) de novembro de 2000 (dois mil) que já dá prioridade de atendimento aos beneficiados citados no artigo segundo desta lei, bem como, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas de criança de colo.

III - Suspensão do Alvará de Licenciamento do estabelecimento;

a) A aplicação das penalidades previstas no caput deste artigo obedecerá a regulamento próprio do Poder Executivo Municipal, observado, no que couber, a Legislação Federal que norteia a matéria, observando-se o devido processo administrativo e garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º - O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 16 de novembro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

Secretaria de Orçamento e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 20 de dezembro de 2021, às 14h00min, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.11.001/2021-SEINFRA**, cujo objeto é Contratação de empresa para reforma e ampliação do mercado público e Centro de Negócios do município de Tauá-Ce. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 07 de dezembro de 2021, às 09h00, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.001/2021-SEINFRA**, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de diversas arezinhas no município de Tauá-Ce. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 08 de dezembro de 2021, às 09h00, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.002/2021-SEINFRA**, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de passagens molhadas não barreiráveis em diversas localidades no município de Tauá-Ce. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Secretaria da Educação**EDITAL N.º 12/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR****(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019)**

Fica a candidata, aprovada e classificada para a Função de Confiança de **DIRETOR DE ESCOLA II**, relacionada no **ANEXO I** deste **Edital**, em decorrência da manifestação de interesse, objeto do Edital n.º 11/2021/SME, de 11.11.2021 e do Processo Seletivo para cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais, objeto do Edital n.º 002/2019, de 13.09.2019, com retificações e aditivos, homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADA a comparecer no dia 22 de novembro de 2021, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, n.º 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, com vistas à apresentação de documentos necessários para fins de nomeação e posse.**

1. A candidata convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1.1 – **Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;**
- 1.2 – **Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;**
- 1.3 – **Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte etc.) - fotocópia;**
- 1.4 - **Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi aprovado(a);**
- 1.5 – **Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM n.º 1.658/2002;**
- 1.6 – **Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO III);**
- 1.7 – **Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver, conforme prevê o item 8.1. “h” combinado com o item 8.2 do Edital do Processo Simplificado n.º 002/2019, formulário próprio – (ANEXO IV);**
- 1.8 – **Comprovantes dos requisitos específicos previstos nos arts. 3º e 4º da Lei Municipal n.º 2475/2019 e no Anexo II do Edital do Processo Simplificado n.º 002/2019, para os cargos em comissão de DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, através dos documentos a seguir especificados:**
 - a) **Diploma ou Certificado de formação superior em Pedagogia, em Licenciatura de formação de professores ou em outra licenciatura com pós-graduação na área da educação;**
 - b) **Certidão ou Declaração de ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência no Magistério;**
 - c) **Ato Nomeação e Posse no Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Tauá;**
 - d) **Certidão de não ter sofrido penalidade administrativa disciplinar no triênio anterior à data da seleção, 13.09.2019;**
 - e) **Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e Secretaria Municipal da Educação (SME) – ou comprovante de apresentação de proposta de regularização de contas em cronograma superior a 10(dez) meses, devidamente assinado pelo convocado e por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.**

2.As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3.As declarações deverão ser originais.

4.Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos pela Secretaria da Educação.

5. O candidato convocado, que não queira ser nomeado para a Função de Confiança de Diretor de Escola II, objeto deste edital, poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, nos termos do item 8.13, do Edital n.º 002/2019, do Certame Seletivo, conforme formulário (ANEXO V).

6. A convocação da candidata, para a Função de Confiança de Diretor de Escola II, constante do anexo I deste Edital, é decorrente da abertura de vaga para a Escola **Francisco Cirilo de Araújo EEIF – Distrito de Marruás, Tauá/CE**, haja vista a necessidade administrativa e a exoneração a pedido de servidor na referida função.

6.1- A vaga de Diretor Escolar que se refere o item 5, precisamente para a Escola **Francisco Cirilo de Araújo EEIF – localidade de Várzea da Serra, no Distrito de Marruás, Tauá/CE** deverá ser preenchida pela Sra. **ANTONIA LUCINEIDE CAVALCANTE NUNES**, visto que houve ato convocatório do Banco Geral da Seleção Simplificada de n.º 002/2019, como se verifica nos ditames do Edital de n.º **11/2021 – SME**, publicado no Diário Oficial do Município de Tauá, na data de 11 de novembro de 2021, e, a referida servidora preencheu os requisitos dispostos no edital de convocação supra, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola II, na unidade escolar retro, observados os dispositivos legais do edital de n.º **002/2019 - SME**.

Tauá-Ceará, 17 de novembro de 2021.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação

ANEXO I – EDITAL N.º 12/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

DIRETOR DE ESCOLA

ESCOLA: FRANCISCO CIRILO DE ARAÚJO EEIF	
ORDEM	NOME
BANCO GERAL	ANTONIA LUCINEIDE CAVALCANTE NUNES

ANEXO II – EDITAL N.º 12/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR**DECLARAÇÃO**

Eu _____, inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n.º _____ - SSP/ _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de _____, na Escola _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, com retificações e aditivos:

1 - **DECLARO**, para fins de direito:

() **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

() **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

() **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

() **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III – EDITAL N.º 12/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR**TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu _____, inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n.º _____ - SSP/ _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de _____, na Escola _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, com retificações e aditivos, **DECLARO para fins do disposto no item 8.1, “h” combinado com o item 8.2 do Edital do Processo Simplificado n.º 002/2019**, que:

() **TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

() **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

Tauá-CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV – EDITAL N.º 12/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

Eu _____, inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n.º _____ - SSP/ _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, **aprovado(a)** Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019 e **convocado(a)** através do Edital n.º 12/2021/SME/ – CONVOCAÇÃO – DIRETOR ESCOLAR, de 17.11.2021, para fins de nomeação e posse na Função de Confiança de **Diretor de Escola II**, na unidade de ensino **EEIF Francisco Cirilo de Araújo, VENHO**, nos termos do item “8.13.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, de 13.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,

Pede deferimento,

Tauá-CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

*** **

PORTARIA Nº. 1811001/2021, de 18 de Novembro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de designar responsável pelo recebimento de materiais de Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA TAIANY GOMES CAVALCANTE**, portadora do **CPF Nº 057.108.083-83**, matrícula nº **22.953**, como responsável na organização, controle e distribuição dos estoques do almoxarifado de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação.

Art. 2º - A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades:

I- Receber e conferir os materiais entregues no almoxarifado da Alimentação Escolar da Secretaria da Educação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições previstas nas portarias de nº **0511001/2021** e **0408001/2021** da Secretaria Municipal da Educação, publicadas no Diário Oficial do Município de Tauá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CEARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

João Alcimo Viana Lima
Secretário da Educação

*** **

Secretaria de Saúde**PORTARIA nº 1110001/2021 de 10 de novembro de 2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2595 de 14 de junho de 2021 c/c o art. 150, III da Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante bem como o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1020002/2020, instaurado por intermédio da Portaria nº 1020002/2020, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **ANTÔNIO MAGNO COELHO**, matrícula funcional nº 0003702, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, de Tauá/CE, por infração ao inciso III do art. 129 c/c o inciso XV do art. 130 da Lei Municipal 791/1993 – RJU.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GLAI JONES ALVES FEITOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

*** **

Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Licença Única – (LU)

Fernando Gonçalves de Sousa – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura), localizado em Sítio Olho D'Aguinha - Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 24 de setembro de 2021.

Fernando Gonçalves de Sousa

*** **

Licença Única – (LU)

Antonio Ronaldo Alves Vieira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico), localizado em Sítio Jacobina - Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 1 de outubro de 2021.

Antonio Ronaldo Alves Vieira

*** **

Licença Única – (LU)

Antonio Mendes Lopes – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico), localizado em Sítio Altamira - Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 4 de outubro de 2021.

Antonio Mendes Lopes

*** **

Licença Única – (LU)

Francisco Oliveira Pedrosa – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais - Sem abate (bovinocultura), localizado em Sítio São Vicente - Distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 5 de outubro de 2021.

Francisco Oliveira Pedrosa

*** **

Licença Única – (LU)

Antonio Roberlanio Pedrosa Simião – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura), localizado em Fazenda Serrinha, Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 20 de outubro de 2021.

Antonio Roberlanio Pedrosa Simião

*** **

Licença Única – (LU)

José Alberto Mariano de Oliveira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura), localizado em Sítio Boa Vista - Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 22 de outubro de 2021.

José Alberto Mariano de Oliveira

*** **

Licença Única – (LU)

Lênir Diniz da Silva – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico), localizado em Sítio Lustal , Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 22 de outubro de 2021.

Lênir Diniz da Silva

*** **

Licença Única – (LU)

Genival Gonçalves de Amorim – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura), localizado em Sítio Lourença, Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 25 de outubro de 2021.

Genival Gonçalves de Amorim

*** **

Licença Única – (LU)

Francisca Adriana Martins Sousa – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (avicultura), localizado em Fazenda Raposa, Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 27 de outubro de 2021.

Francisca Adriana Martins Sousa

*** **

Licença Única – (LU)

Eva Sales Alves – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Barra dos Candidos, Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 27 de outubro de 2021.

Eva Sales Alves

*** **

Licença Única – (LU)

Mirvandes Barbosa de Oliveira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sítio Todos os Santos, Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 28 de outubro de 2021.

Mirvandes Barbosa de Oliveira

*** **

Licença Única – (LU)

Antônia Gomes da Costa – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sítio São Paulo - Distrito de Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 3 de novembro de 2021.

Antônia Gomes da Costa

*** **

Licença Única – (LU)

Maria Onete da Franca – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sítio São Joaquim - Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 22 de outubro de 2021.

Maria Onete da Franca

*** **

Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°284/2021 com validade até 4 de novembro de 2023 para a atividade de ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS localizado em Diversas ruas, no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

*** **

Licença Única – (LU)

Lucivanda Rodrigues da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°282/2021 com validade até 4 de novembro de 2023 para a atividade de Fabricação de Doces e Conservas localizado em Cachoeirinha do Pai Senhor - Barra Nova, no Município de Tauá – Ceará.

Lucivanda Rodrigues da Silva

Licença Única – (LU)

Sebastião Gonçalves Lima – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°270/2021 com validade até 28 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de animais - sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Fz. Riacho do Mato - Trici, no Município de Tauá – Ceará.

Sebastião Gonçalves Lima

*** **

Licença Única – (LU)

Maria Amélia dos Santos – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°286/2021 com validade até 5 de novembro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Sítio Cipó - Distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará.

Maria Amélia dos Santos

*** **

Licença Única – (LU)

Andre Rodrigues Carvalho – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°182/2021 com validade até 4 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Sítio Riacho dos Cavalos, no Município de Tauá – Ceará.

Andre Rodrigues Carvalho

*** **

Licença Única – (LU)

Sebastião Carlos da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°297/2021 com validade até 9 de novembro de 2023 para a atividade de Criação de Animais - Sem abate (bovinocultura) localizado em Sítio Riacho Fundo - Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará.

Sebastião Carlos da Silva

*** **

Licença Única – (LU)

Francisca Vieira Barreto – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°298/2021 com validade até 9 de novembro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em ST. Caiçara, Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará.

Francisca Vieira Barreto

*** **

Licença Única – (LU)

Maria Edinaura de Araújo da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°279/2021 com validade até 3 de novembro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em Fazenda Varzea Formosa - Inhamuns, no Município de Tauá – Ceará.

Maria Edinaura de Araújo da Silva

*** **

Licença Única – (LU)

Galdencio Rodrigues Bezerra – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°291/2021 com validade até 5 de novembro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em Sítio Castro, Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará.

Galdencio Rodrigues Bezerra

*** **

Licença Única – (LU)

Antonia Milene Pereira da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°287/2021 com validade até 5 de novembro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em Fazenda Salgadinho, Barra Nova, no Município de Tauá – Ceará.

Antonia Milene Pereira da Silva

*** **

Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°268/2021 com validade até 28 de outubro de 2023 para a atividade de Reforma do Mercado Público no Município de Tauá-CE localizado em Rua Domingos Gomes, S/N - Centro, no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

*** **

Licença Única – (LU)

Evilane Pereira Lino – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°288/2021 com validade até 5 de novembro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em Fazenda Salgadinho, Barra Nova, no Município de Tauá – Ceará.

Evilane Pereira Lino

*** **

Licença Única – (LU)

Francisco Fernandes da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°293/2021 com validade até 8 de novembro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (suinocultura) localizado em Chacara Carretão, Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará.

Francisco Fernandes da Silva

*** **

Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°292/2021 com validade até 5 de novembro de 2023 para a atividade de REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE localizado em Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa s/n, Bairro Tauazinho., no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

*** **

Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°285/2021 com validade até 4 de novembro de 2023 para a atividade de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS localizado em Alegres a Marruás - Zona Rural, no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

*** **

Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°294/2021 com validade até 9 de novembro de 2023 para a atividade de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS localizado em Trecho Flores - Pater - Lustal, no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

*** **